

**II CONGRESSO JURÍDICO DO CURSO DE DIREITO DA UEMS – UNIDADE DE  
AQUIDAUANA  
I ENCONTRO CIENTÍFICO DO CURSO DE DIREITO**

**EDITAL PARA INSCRIÇÃO NO CONGRESSO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS**

O Curso de Direito da Unidade de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio do presente edital, torna abertas as inscrições e a seleção de trabalhos científicos a serem apresentados no I Encontro Científico do Curso de Direito, que ocorrerá durante o II Congresso Jurídico, entre os dias 11 a 14 de novembro de 2024 com a seguinte temática:

“Direito Humanos Socioambientais: Desafios e Perspectivas.”

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.** A inscrição para o evento, bem como a submissão de trabalhos científicos devem seguir as regras do presente edital e serem realizadas no período de **07/10/2024 a 08/11/2024. Os trabalhos científicos deverão ser submetidos até a data de 01 de novembro de 2024.**

**DA INSCRIÇÃO PARA O EVENTO**

**2.** A inscrição para o Congresso é gratuita e poderá ser realizada, por meio do formulário disponibilizado no *site* do evento <https://congressodireitouems.com>.  
**2.1** No momento do preenchimento do formulário disponibilizado, o congressista se inscreverá como ouvinte das palestras que ocorrerão nos dias 11 e 12 de novembro a partir das 19 horas, no auditório da Unidade da UEMS em Aquidauana.

**INSCRIÇÃO PARA MINICURSOS**

**3.** No dia 13 de novembro de 2024, ocorrerão, concomitantemente, dois minicursos.  
**3.1.** No formulário de inscrição serão disponibilizadas as opções pelos minicursos oferecidos, onde o congressista deverá optar por um deles, e realizar sua inscrição.  
**3.2.** Os minicursos ocorrerão a partir das 19 horas, do dia 13 de novembro de 2024, na Unidade da UEMS em Aquidauana.

**INSCRIÇÃO PARA TRILHA DOS PIRILAMPOS**

**4.** Nos dias 13 e 14 de novembro, após os trabalhos, a partir das 20:30, ocorrerá a trilha dos Pirilampos, cuja saída ocorrerá na sede do CEMAP - Centro de Estudos em Meio Ambiente, Áreas Protegidas e Desenvolvimento Sustentável, localizado no interior da Unidade da UEMS de Aquidauana.  
**4.1.** No formulário de inscrição haverá a opção para inscrição na trilha.  
**4.2.** A inscrição na atividade é condição para participação na mesma.  
**4.3** As demais orientações constaram do Anexo IV do presente Edital

**DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS**

**5.** A submissão de trabalhos científicos dar-se-á através do envio do arquivo no modelo em

anexo, formato “pdf” para o formulário disponível, no qual devem ser preenchidas as informações ali solicitadas.

**5.1.** Os trabalhos devem corresponder a temática geral do Congresso, versando sobre os Direitos Humanos Socioambientais.

**6.** O envio de trabalhos científicos é aberto para estudantes de graduação e pós-graduação de quaisquer instituições, bem como demais profissionais e pesquisadores do Direito e áreas afins.

**7.** Cada participante poderá inscrever até 02 (dois) trabalhos.

**8.** Cada trabalho poderá ser assinado por autor(a)(es), coautor(a)(es) e professor(a)(es) orientador(a)(es) (se houver), somando três pessoas que assinam o trabalho, excluindo o orientador.

**8.1.** Não há limite de número de trabalhos para orientador(a)(es). Os estudantes devem enviar obrigatoriamente uma cópia desta proposta para os(as) respectivos(as) orientador(a)(es).

**9.** Somente serão aceitos trabalhos relacionados ao tema geral do Congresso, e poderão ser encaminhados por meio do site do evento, <https://congressodireitouems.com>.

## **DAS MODALIDADES**

**10.** Os(as) participantes inscreverão seus trabalhos na modalidade resumo simples, de acordo com as regras estabelecidas no Anexo I deste edital;

## **DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

**11.** Todos os trabalhos serão enviados para a Comissão Científica do evento, composta por docentes do Curso de Direito da UEMS, Unidade de Aquidauana-MS e/ou pessoas convidadas. Os trabalhos serão avaliados a partir de critérios pré-estabelecidos pela referida Comissão Científica.

**12.** A lista final de trabalhos selecionados será divulgada no portal e na página oficial do Curso de Direito nas redes sociais e no *site* do evento, até o dia 8 de novembro de 2024.

## **DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

**13.** A apresentação dos trabalhos no I Encontro Científico do Curso de Direito da UEMS – Unidade de Aquidauana, ocorrerá no dia 14 de novembro de 2024, período noturno, de forma presencial e será realizado por meio de exposição de *banners eletrônicos* e exposição oral.

**13.1.** Os critérios para a confecção dos banners estão disponíveis no anexo II do presente edital, bem como o modelo de *banner* eletrônico.

**13.2.** Os trabalhos aprovados e ao final apresentados por meio de *banners*, serão publicados nos anais do evento.

**13.3** Só serão publicados nos anais dos eventos os trabalhos efetivamente apresentados, por meio da exposição em *banners* e que contenham eventuais recomendações ou sugestões de correções indicadas pela banca avaliadora e/ou Comissão Científica.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.** A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo proponente, das condições totais previstas neste Edital.

**15.** Todos os gastos com alimentação, transporte, são de inteira responsabilidade do congressista.

**16.** As disposições e instruções contidas nas normas de orientação para elaboração dos trabalhos constituem e integram o presente Edital.

**17.** Casos omissos serão solucionados conforme determinação da Comissão do II Congresso Jurídico do Curso de Direito, ou da Comissão Científica do I Evento Científico....

Aquidauana/MS , 07 de outubro de 2024.

**Comissão do 2º Congresso**